



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.CMDCA-JP.

## **RESOLUÇÃO N° 001/2008.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Eleição do CMDCA-JP para o biênio 2008 a 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 6.607 de 1990 e verificado o seu Regimento Interno.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial dentre o s/as Conselheiros/as de Direitos responsável pela realização da Eleição das entidades da Sociedade Civil componentes do CMDCA.

Art. 2º - A comissão Especial será composta de quatro (4) representantes do Conselho de Direito da Criança e do Adolescente, sendo dois (2) governamentais e dois não governamentais.

### **Da Natureza**

Art. 3º - Pela presente fica disciplinada a composição, competência, objetivos e fins da Comissão Especial do CMDCA-JP em consonância com seu regimento interno e a Lei Municipal nº. 6.607/90.

### **Dos Participantes**

**Art. 4º** A Comissão Especial do CMDCA-JP criada conforme reunião ordinária do CMDCA-JP, do dia 29 de janeiro do ano de 2008, tem a seguinte composição: **Hedênia Teontônio de Farias Dantas, representando a Secretaria de Educação e Cultura; Adriano Dias de Araújo, representante do Gabinete do Prefeito; Rosinete Veloso Camelo, Representante da Ação Social Arquidiocesana - ASA e Dimas Gomes da Silva, representante da Casa Pequeno Davi.**

Parágrafo Único:

Fica eleito por unanimidade, o conselheiro Dimas Gomes da Silva, presidente da Comissão e a conselheira, Rosinete Veloso Camelo como relatora.

### **Das Atribuições**

**Art. 6º** A Comissão Especial tem a finalidade de planejar e Coordenar todo Processo eleitoral que escolhe os representantes da Sociedade Civil Organizada

**Art. 7º** Esta Comissão dissolver-se-á tão logo ocorra à conclusão do processo eleitoral.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor no dia da sua publicação, anulando Resoluções anteriores que tratem desta matéria, salvo disposição contrária.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2008.

Rosinete Veloso Camelo  
Presidente do CMDCA-JP